



**ATA Nº. 120**

-----Ao Trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e três, reuniu em sessão extraordinária, pelas vinte uma e trinta horas, no Centro Autárquico de Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal - Jorge Ilhéu Bica, a Vogal - Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal - Natália Marina Cova Duarte. A Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, esteve ausente. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um - Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois - Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise e apreciação de pedido de marcação/alteração de férias.** -----

**Ponto Um** – O Executivo da JFQ, deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 1.1** – Aprovar a Consulta Preliminar ao mercado nº 05/2023– “Aquisição de Serviços de gestão de resíduos”, sendo convidadas a pronunciarem-se as seguintes entidades: Europontal, Lda, Algarentulhos, Transportes, Lda., Ambisilva, Gestão de resíduos sólidos, Unipessoal, Lda., Recigarve- Gestão de Resíduos e Sucatas, Unipessoal, Lda., Ambigroup Resíduos, S.A., Inertegarve, Lda e Suma - Serviços Urbanos e Meio Ambiente S.A. -----

**Ponto 1.2** – Revogar a decisão de contratar relativo ao procedimento por ajuste direto nº131/2023/Bens e serviços – Aquisição de serviços de implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e Prevenção de Corrupção de acordo com a alínea a) do nº1 do art.79º do CCP no valor 14.750,00€ (catorze mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. -----

**Ponto 1.3** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de serviços de implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e Prevenção de Corrupção”. -----

**Ponto 1.4** – Aprovar a Informação de início de procedimento por ajuste direto nº 316/2023 e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº 145/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de implementação do Regulamento



Geral sobre a Proteção de Dados e Prevenção de Corrupção no valor 14.750,00€ (catorze mil setecentos e cinquenta euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.5** – Convidar para o ajuste direto nº 145/2023/Bens e Serviços - Aquisição de serviços de implementação do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados e Prevenção de Corrupção à empresa “Estrategor - Consultores de Gestão Lda”, pelo valor base de 14.750,00€ (catorze mil setecentos e cinquenta euros) +IVA. -----

**Ponto 1.6** – Aprovar a ficha de início de procedimento de “Aquisição de seguros”. -----

**Ponto 1.7** – Aprovar a Informação de início de procedimento 317/2023 e dar autorização para início do procedimento de consulta prévia nº 146/2023 – Aquisição de seguros no valor 57.966,18€ (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis euros e dezoito cêntimos) isento de IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.8** – Convidar para a consulta prévia de bens e serviços nº 146/2023 - Aquisição de seguros à empresa “Corbroker- Corretores de Seguros, S.A”, “Generali Seguros, S.A”, “Lusitania, Companhia de Seguros, S.A”, “Companhia de Seguros Allianz Portugal, S.A” e “Portinsurance- Consultores Seguros, Lda”, pelo valor base de 57.966,18€ (cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e seis euros e dezoito cêntimos) isento de IVA. -----

**Ponto Dois** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Deferir o pedido de apoio à Associação Quarteira Beach Sports, no valor de 4 700,00€ (quatro mil e setecentos euros), no âmbito do aumento das atividades da associação <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.2** – Deferir o pedido de Apoio para as atividades a desenvolver na Cantina Social, pelo Centro Paroquial de Quarteira, no valor de 6 000,00€ (seis mil euros), relativo ao ano de 2023 <sup>(1)</sup>. -----

**Ponto 2.3** – Revogar o pedido de apoio, anteriormente deferido na Ata 082 de 30/01/2023, à Academia de Judo de Quarteira, no valor de 560,00€ (quinhentos e sessenta euros), porque o evento não se concretizou. -----

**Ponto Três** – O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido de marcação/alteração de férias da funcionária, Susana Calição Martins Jerónimo (Assistente Técnica). -----



Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 22.30 horas a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

**O Presidente da Junta:**

Telmo Manuel Machado Pinto, \_\_\_\_\_

**O Secretário:**

Eduardo Manuel Graça Amador, \_\_\_\_\_

**A Tesoureira:**

Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, \_\_\_\_\_

**Os Vogais:**

Paulo Alexandre Francisco Alferes, \_\_\_\_\_

Jorge Ilhéu Bica, \_\_\_\_\_

Cláudia Gonçalves Martins, \_\_\_\_\_

Natália Marina Cova Duarte, \_\_\_\_\_

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----